

# Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

## Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

**Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública**  
**pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040**

## Dados da Legislação



### Deliberação 138, de 16/3/2021 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19)

#### Dados Gerais

**Tipo de Norma:** Deliberação **Número:** 138 **Data Assinatura:** 16/3/2021

#### Órgão

**Órgão Origem:** Comitê Extraordinário Covid-19

#### Histórico

**Tipo Publicação:** PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 17/3/2021  
**Fonte Publicação:** Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 3

#### Texto

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 138, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Altera a [Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45](#), de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

#### DELIBERA:

Art. 1º – Fica adotado o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da [Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130](#), de 3 de março de 2021, em todo o território do Estado de Minas Gerais conforme prazos definidos no Anexo.

Art. 2º – Os Anexos I e II da [Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45](#), de 13 de maio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, aos 16 de março de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
 Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI  
 Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA  
 Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI  
 Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR  
 Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA  
 Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO  
 Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
 Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA  
 Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA  
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel  
Chefe do Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 138, de 16 de março de 2021)

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

<b>ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS</b>		
<b>ONDA: DESCRIÇÃO:</b>		
Onda vermelha: Maior restrição de atividade socioeconômica;		
Onda amarela: Média restrição de atividade socioeconômica;		
Onda verde: Menor restrição de atividade socioeconômica.		
Onda roxa: Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.		
<b>RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA</b>		
<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO (DE 13/03/2021 A 27/03/2021)</b>
<b>Centro</b>	Onda vermelha (com adoção parcial da Onda Roxa, nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Centro-Sul</b>	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Jequitinhonha</b>	Onda amarela	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Leste</b>	Onda vermelha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Leste-Sul</b>	Onda vermelha (com adoção parcial da Onda Roxa, nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Nordeste</b>	Onda vermelha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Noroeste</b>	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Norte</b>	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Oeste</b>	Onda vermelha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Sudeste</b>	Onda vermelha (com adoção parcial da Onda Roxa, nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Sul</b>	Onda vermelha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Triângulo-Norte</b>	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Triângulo-Sul</b>	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
<b>Vale do Aço</b>	Onda vermelha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

<b>ADOÇÃO DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO</b>		
<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Macrorregião, Microrregião ou Município)</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>Centro</b>	Microrregião de Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Betim	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Contagem	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Curvelo	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Guanhães	De 11/03/2021 a 25/03/2021
	Microrregião de Itabira	De 11/03/2021 a 25/03/2021
	Microrregião de João Monlevade	De 11/03/2021 a 25/03/2021
	Microrregião de Ouro Preto	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Sete Lagoas	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Centro-Sul</b>	Microrregião de Vespasiano	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Barbacena	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de Congonhas	De 13/03/2021 a 27/03/2021
<b>Jequitinhonha</b>	Microrregião de Conselheiro Lafaiete	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de São João Del Rei	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de Araçuaí	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Diamantina	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Leste</b>	Microrregião de Serro	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Turmalina/M. Novas/Capelinha	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Governador Valadares	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Mantena	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Resplendor	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Leste-Sul</b>	Microrregião de Santa Maria do Suaçuí	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Peçanha/São João Evangelista	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Manhuaçu	De 11/03/2021 a 25/03/2021
<b>Nordeste</b>	Microrregião de Ponte Nova	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Viçosa	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Águas Formosas	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Almenara/Jacinto	De 17/03/2021 a 31/03/2021

	Microrregião de Itambacuri	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Itaobim	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Nanuque	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Padre Paraíso	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Pedra Azul	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Teófilo Otoni/Malacacheta	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Noroeste</b>	Microrregião de João Pinheiro	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Patos de Minas	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de São Gotardo	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Unai	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Norte</b>	Microrregião de Bocaiúva	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Brasília de Minas/S. Francisco	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Coração de Jesus	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Francisco Sá	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Janaúba/Monte Azul	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Januária	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Manga	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Montes Claros	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Pirapora	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Oeste</b>	Microrregião de Salinas	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Taiobeiras	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Bom Despacho	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Campo Belo	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Divinópolis	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Formiga	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Itaúna	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Sudeste</b>	Microrregião de Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Oliveira/Sto Ant. Amparo	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Pará de Minas	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Além Paraíba	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de Carangola	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Juiz de Fora	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de Leopoldina/Cataguases	De 13/03/2021 a 27/03/2021
<b>Sul</b>	Microrregião de Lima Duarte	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de Muriaé	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Santos Dumont	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de São João Nepomuceno/Bicas	De 13/03/2021 a 27/03/2021
	Microrregião de Ubá	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Alfenas/Machado	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Cássia	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Guaxupé	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Itajubá	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Lavras	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Passos	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Piumhi	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Poços de Caldas	De 17/03/2021 a 31/03/2021
Microrregião de Pouso Alegre	De 17/03/2021 a 31/03/2021	
Microrregião de São Lourenço	De 17/03/2021 a 31/03/2021	
Microrregião de São Sebastião do Paraíso	De 17/03/2021 a 31/03/2021	
Microrregião de Três Corações	De 17/03/2021 a 31/03/2021	
Microrregião de Três Pontas	De 17/03/2021 a 31/03/2021	
Microrregião de Varginha	De 17/03/2021 a 31/03/2021	
<b>Triângulo-Norte</b>	Microrregião de Ituiutaba	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Patrocínio/Monte Carmelo	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Uberlândia/Araguari	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Triângulo-Sul</b>	Microrregião de Araxá	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Frutal/Iturama	De 17/03/2021 a 31/03/2021
<b>Vale do Aço</b>	Microrregião de Uberaba	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Caratinga	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Coronel Fabriciano / Timóteo	De 17/03/2021 a 31/03/2021
	Microrregião de Ipatinga	De 17/03/2021 a 31/03/2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)